



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

DECRETO Nº 8556

“Altera o Decreto nº 8032/2020, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e dá outras providências.”

Considerando a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II, Representantes do Poder Público, Artigo 1º, do Decreto nº 8032/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Renata Salles Santos Ovídio

Suplente: Simony Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de julho de 2021, 202º anos da fundação e 172º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo